



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250606/0001-84**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Maria do Socorro Veras de Sousa, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Nova Russas, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 026/2025-CMNR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**20.213.152/0001-80 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD. | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROCON DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8,00 | Mês  | 7.633,33 | 7.500,00 | 60.000,00 |
|             | ✓ Oferecer suporte técnico e jurídico especializado para a condução eficiente das atividades inerentes ao PROCON/CMNR, órgão vinculado ao Departamento de Mediação do Poder Legislativo de Nova Russas;<br>✓ Assessoramento ao Responsável pelo Setor de Atendimento ao Consumidor, no que tange a condução dos trabalhos do PROCON/CMNR, com auxílio e acompanhamento jurídico nos procedimentos de mediação, audiências e atos administrativos necessários ao bom funcionamento do órgão;<br>✓ Assessoramento no planejamento, elaboração, propositura, coordenação e execução de políticas de proteção ao consumidor;<br>✓ Auxiliar no recebimento, análise, avaliação e encaminhamento de consultas e sugestões apresentadas por consumidores, por entidade representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;<br>✓ Prestar assessoria técnico-jurídica na legislação relativa às relações de consumo, especialmente as estabelecidas nos arts. 4º, II "a"; I; 6º, VII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.<br>✓ Assistir e subsidiar o(s) servidor(es) do PROCON/CMNR, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 1.118 de 29 de março de 2019, para o cumprimento das atividades intrínsecas ao setor. |      |      |          |          |           |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |          |          | 60.000,00 |

**Homologado para FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12/06/2025.**

  
**Maria do Socorro Veras de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas